
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0993, DE 26 DE MAIO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 746.050,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 746.050,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552010412201254534 - PRODEPA	0101	339039	50.000,00
552010412201254534 - PRODEPA	0101	469092	50.000,00
552010412612034249 - PRODEPA	0261	339039	610.000,00
732012312201254535 - PARATUR	0101	339047	2.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0121	339092	34.050,00
		TOTAL	746.050,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552010412201254535 - PRODEPA	0101	319094	100.000,00
552010412612034219 - PRODEPA	0261	339039	610.000,00
732012312201254534 - PARATUR	0101	339036	2.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0121	449052	34.050,00
		TOTAL	746.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.190, de 16/06/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ